

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 348/2013 – CIB

Goiânia, 07 de novembro de 2013.

Aprova a Realização do Curso de Promoção de Modos de Vida Saudável no Ambiente Escolar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

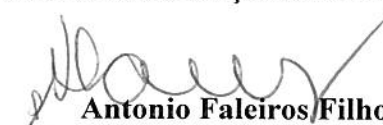
- 1 – A Portaria nº 104/GM/MS, de 25 de janeiro de 2011, que institui a Notificação compulsória para as violências domésticas, sexuais e/ou outras violências;
- 2 – A Portaria nº 2.715/GM/MS, de 17 de novembro de 2011 que atualiza a Política Nacional de Alimentação e Nutrição;
- 3 – A Portaria nº 2.246/GM/MS, de 18 de outubro de 2004, que institui e divulga orientações básicas para a implementação das Ações de Vigilância Alimentar e Nutricional, no âmbito das ações básicas de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, em todo o território nacional;
- 4 – A Portaria Interministerial nº 1.010, de 8 de maio de 2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional;
- 5 – A Portaria nº 687/GM/MS, de 30 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Promoção da Saúde;
- 6 – O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil 2011 – 2022;
- 7 – A Portaria nº 571/GM/MS de 05 de abril de 2013 que atualiza as diretrizes do tratamento do fumante.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 07 de novembro de 2013, a Realização dos Cursos de Promoção de Modos de Vida Saudável no Ambiente Escolar, conforme projeto anexo a esta Resolução.


Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL



Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL



Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS